



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 - NOVA FÁTIMA - PR

CNPJ 78.303.732/0001-48

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016

Súmula: Revoga-se o Decreto Legislativo n. 002/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, no uso de suas atribuições legais, Aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º:- Fica revogado o Decreto Legislativo n. 002/2016 que concedia ao Vereador Clodoaldo Messias, licença não remunerada, pelo período de 120 (cento e vinte) dias para tratar de assunto de interesse particular, que teria início do dia 13 de junho de 2016.

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2016.


Ginaldo Cardoso de Oliveira
Presidente